



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 02/2017

Decisão D/SP nº 028/2017

Referência: Processo C-229/2017

Interessado: Superintendência Administrativo Financeiro

Aprovar a proposta de reestruturação organizacional do Crea-SP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o processo C-229/2017, que trata do estudo sobre o organograma do Crea-SP, considerando a necessidade do Crea-SP tornar-se mais eficiente e ágil na sua missão e procedimentos internos, considerando a proposta de reestruturação organizacional, considerando o estudo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Unidade de Contabilidade, considerando o inciso VII do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU** aprovar a alteração da estrutura organizacional do CREA-SP, conforme proposta apresentada às fls. 42 a 83, bem como informação as fls 84 e 85. Presidiu a sessão o Senhor Presidente Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Navarro, Diretor Administrativo Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor de Valorização Profissional Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Sebastião Gomes de Carvalho, Diretor de Relações Profissionais Eng. Metal. e Seg. Trab. Mauricio Cardoso Silva e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandes. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 07 de março de 2017.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Reunião Ordinária nº 08/2017

Decisão D/SP nº 156/2017

Referência: Processo C-229/2017

Interessado: Superintendência de Gestão de Recursos – SUPGER

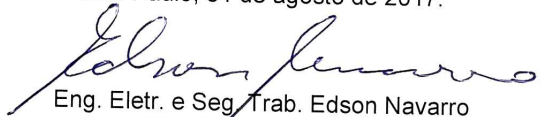
Aprovar a proposta de adequação organizacional do Crea-SP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-Crea-SP, apreciando o processo C-229/2017, que trata do estudo sobre o organograma do Crea-SP e que foi aprovado pela Diretoria do Crea-SP conforme Decisão nº D/SP 028/2017; considerando a necessidade de revisão do organograma vigente, sobretudo em razão de novas UOP's e UPS' que já estão em vigência, porém, não foram contempladas na estrutura organizacional deste Conselho; considerando que não haverá impacto financeiro e considerando o inciso VII do artigo 101 do Regimento, **DECIDIU** 1) Aprovar a adequação da estrutura organizacional do CREA-SP, conforme proposta apresentada às fls. 175 a 216; 2) Que o assunto seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Recursos – SUPGER para providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente em exercício Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro. Votaram favoravelmente o Diretor Administrativo Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Diretor Administrativo-Adjunto Eng. Comp. André Martinelli Agunzi, Diretor Financeiro Eng. Prod. Mec. Rodolfo Fernandes More, Diretor Financeiro-Adjunto Eng. Mec. e Seg. Trab. Adnael Antonio Fiaschi, Diretor Técnico Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Diretor de Valorização Profissional Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Diretor de Valorização Profissional-Adjunto Geol. Sebastião Gomes de Carvalho e o Diretor de Relações Institucionais Eng. Civ. e Seg. Trab. Amaury Hernandez. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.


Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro
CREASP nº 0600808536
Vice-Presidente no exercício da Presidência

AO RH
PMA PROVIDÊNCIA
06/09/17
Lourival Junior Franklin Ferreira
Superintendente de Gestão de Recursos
Reg. 4401
Portaria nº 29/1